



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ANEXO I

Termo Aditivo nº 001/2024

Processo nº 000172.000005/2023-65

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e o **INSTITUTO RAÍZES EM MOVIMENTO**, conforme abaixo se especifica:

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 327.255.746-68 e, de outro lado, **INSTITUTO RAÍZES EM MOVIMENTO**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Central, nº 68, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-700, inscrito no CNPJ sob o nº 06.985.542/0001-47, a seguir denominado simplesmente **ENTIDADE BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALAN BRUM PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, cientista social, residente e domiciliado à rua Major Rêgo, nº 42/203, Olaria, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21073- 440, portador da carteira de identidade nº 08.685.669-7, expedida pelo Detran – RJ e inscrito no CPF sob o nº 009.376.287-94, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a Cláusula Nona do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em 20 de fevereiro de 2024, até a data de 29 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes, cujo cronograma do plano de trabalho passa a ser assim detalhado:

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Instituto Raízes em Movimento					
Plano de Ação Popular do Complexo do Alemão					
Projeto Travessa Laurinda					
		Total previsto e acordado para os 4 meses de projeto	Total a ser executado nos 4 meses de projeto	saldo	
Pagamento Mensal					
Composição da Equipe	Responsável Técnica/Arquiteta e Urbanista	R\$ 12.160,00	R\$ 12.160,00	R\$ -	
	Engenheiro Civil	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -	
	Arquiteta e Urbanista	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ -	
	Arquiteta e Urbanista	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ -	
	Total Equipe Técnica	R\$ 44.320,00	R\$ 44.320,00	R\$ -	
		Total previsto e acordado para os 4 meses de projeto	Total a ser executado nos 4 meses de projeto	saldo	
Despesas					
Despesas Administrativas	Contador	R\$ 3.051,00	R\$ 3.051,00	R\$ -	
	Luz	R\$ 1.400,00	R\$ 1.214,68	R\$ 185,32	
	Internet	R\$ 320,00	R\$ 332,03	R\$ 12,03	
	Faxina	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	
	Lanche	R\$ 1.100,00	R\$ 1.242,00	R\$ 280,00	
	Água	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -	
	Material de Limpeza	R\$ 1.099,00	R\$ 1.113,57	R\$ 14,57	
	Tim	R\$ -	R\$ 158,72	R\$ 158,72	
	Passagens ida e volta compras lanche e mat limpeza	R\$ -	R\$ 138,00	R\$ 138,00	
	tarifas bancárias	R\$ -	R\$ 494,00	Obs.: valor será estornado para a conta do projeto	
	Total de Despesas Administrativas	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00		
			Total previsto no projeto em 4 meses	Total Gasto Real	
Comunicação e Impressão					
Material de Comunicação	Credenciais	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	
	Cartazes A3 para divulgação local	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -	
	Livretos Síntese do relatório final/Diagramação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.310,00	R\$ 310,00	
	banner	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
	Total de Comunicação e Impressões	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00		
	Custos Total Geral do Projeto	R\$ 55.000,00,00			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, celebrado em 29 de setembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO DE FOMENTO em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

2



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Sydnei Menezes
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALAN BRUM PINHEIRO
Data: 29/02/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Instituto Raízes em Movimento
Alan Brum Pinheiro
Diretor-Presidente